

P O R T A R I A Nº 1524/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do artigo 42, VI da Lei nº 964 de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020204/005215/2026;

RESOLVE declarar a vacância do cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, ocupado pelo servidor **DANILO DA FONTE**, matrícula nº 5698, por motivo de falecimento, a partir de 02/10/2026.

Publique –se

Registre-se e Cumpra – se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal